

## RESOLUÇÃO Nº 29/2021.

*Revoga a Resolução nº01/2021 e altera a Comissão de Legislação e Análise de Inscrição de Entidades e Projetos.*

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 2683, de 26 de novembro de 2002, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão – SC

Considerando a Resolução 14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a qual define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social; e

Considerando,

a) Deliberação deste Conselho em reunião extraordinária realizada na data de 31/08/2021,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o membro da comissão para o estudo da lei da Política de Assistência Social, na esfera não Governamental com os seguintes conselheiros:

- 1- Lilian F. M. Gonçalves
- 2- Meri Tanchella
- 3- Gilmara E. Nunes
- 4- Nilce Margotti

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão 31 de Agosto de 2021.



Lilian F. M. Gonçalves  
Presidente CMAS